



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Ofício nº 17/2024

São Pedro do Butiá, aos 03 de Abril de 2024

Ilma Sr<sup>a</sup>  
Mara Estela Oliveira Perius  
Ouvidoria-Geral

Em resposta ao Ofício nº 12/2024 , assunto : Manifestação na Ouvidoria – Geral do Município (Reclamação sobre Agente de Saúde); temos que:

- Sim, o trabalho dos agentes de saúde é cobrado mensalmente, e eles não realizam somente visitas domiciliares, mas também trabalham em eventos e todo o tipo de promoções que envolvem a saúde. Visitam periodicamente todas as famílias que se encontram em casa em horário de expediente, e todas as famílias tem o contato do agente de saúde da sua área, então caso queiram visita fora do horário de expediente, (8 hs diárias), as famílias devem entrar em contato com a agente de saúde e combinar o horário de disponibilidade. Em vista disso todas as famílias devem manter seus contatos atualizados junto a secretaria de saúde do município. Lembrando que é de suma importância o trabalho do agente comunitário de saúde, pois estes são o elo de ligação entre o município e a secretaria da saúde. Qualquer reclamação deve chegar a secretaria para conversarmos com o agente responsável desta área.

Sem mais,

Rosmeri Gallas

Secr. Mun. Da Saúde e Bem Estar Social